



**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**  
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS  
SECÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**EDITAL**

-----DR. FRANCISCO JOSÉ DE MATOS, VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL:-----

-----Torna público que nos termos do nº 2 do artigo 16º, do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de São Pedro do Sul, **todos os utilizadores da via pública com instalações de canalizações, devem requerer a renovação da licença e proceder ao respetivo pagamento, de 01 de novembro a 31 de dezembro**, sob pena de incorrerem no pagamento de juros de mora, bem como a retirada da tubagem instalada e cobrança coerciva do valor em dívida. -----

----- Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser fixados no lugar do costume. -----

Paços do Município de São Pedro do Sul, 01 de setembro de 2017

O Vereador

Dr. Francisco José de Matos